

PUBLICADO DOM 02/06/2004

PARECER No 0477/2004 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI No 222/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa dispor sobre a obrigatoriedade de construção de guaritas ou postos da Guarda Civil Metropolitana nas escolas municipais.

O artigo 3º autoriza a participação da iniciativa privada, na construção das referidas guaritas, podendo essa iniciativa explorar a publicidade nas guaritas.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12/05/04

Milton Leite - Presidente

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

Gilson Barreto

José Américo

Paulo Frange

Odilon Guedes

William Woo – Relator